

EDITAL Nº 002/2019 - DED-PROE-UEMS
Seleção de Tutores a Distância

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **TUTORES A DISTÂNCIA** para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública e de Licenciatura em Ciências Sociais, a ser oferecido pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB**.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009 e a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009 e a portaria MEC/CAPES nº183 de 20/10/2016.

O período de duração da referida bolsa será de até 04 (quatro) anos podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

1. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	02	04
Licenciatura em Ciências Sociais	01	02
Total de vagas	03	06

1.1 Os candidatos aprovados e que fazem parte do cadastro de reserva, por cursos acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação.

1.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e em caráter temporário.

2. Da seleção e do curso de formação:

2.1 Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, em período a ser definido posteriormente, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria.

2.2 Serão previstos momentos presenciais obrigatórios, na cidade de Dourados, para este curso de formação.

2.3 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só terá início com o efetivo início do curso ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação específica, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES.

2.4 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação.

2.5 De acordo com normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo ser cadastrado em qualquer outra função em mais de um curso/programa em períodos concomitantes.

3. Do Tutor a Distância:

Os tutores desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos à distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

3.1 Das atividades e obrigações do tutor a distância:

3.1.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

3.1.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4 manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

- 3.1.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.1.7 participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria da Diretoria de EAD na UEMS;
- 3.1.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.1.11. Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

4. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

- 4.1 Formação de nível superior, respectivamente em Administração ou Ciências Sociais e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 4.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;
- 4.3 Residir em Dourados/MS;
- 4.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria a distância.

5. Cronograma:

FASE	DATA/PERÍODO
Inscrições	02 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
Homologação das Inscrições	15 de janeiro de 2020
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até 48 horas após a divulgação da homologação
Avaliação Curricular e de Títulos	20 e 21 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado Parcial	22 de janeiro de 2020
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial	Até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial
Resultado Final	27 de janeiro de 2020

6. Documentação mínima exigida no ato da inscrição

- 6.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <https://bit.ly/2DoRaG6>.
- 6.2 Cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - III. Título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral -TSE;
 - IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
 - V. Comprovante de residência;
 - VI. Diploma de curso da graduação;
 - VII. Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 6.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato.
- 6.4 Comprovantes de títulos para pontuação devem ser numerados, juntamente com a ficha de inscrição e de pontuação, devidamente em sequência, conforme o anexo I deste Edital.
- 6.5 O candidato deverá enviar os documentos relacionados seguindo **rigorosamente a ordem dos subitens 6.2 a 6.3, num único arquivo em formato PDF**, com título conforme o modelo: <Nome do candidato-função pretendida> para o endereço eletrônico: selecao.ead.uems@gmail.com, até o dia 10 de janeiro de 2020, **impreterivelmente**. O não cumprimento do disposto acima acarreta na desclassificação do processo seletivo.

7. Será indeferida a inscrição:

- 7.1 que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;
- 7.2 cuja documentação estiver ilegível;
- 7.3 quando a documentação for entregue fora do local e dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;

7.4 quando os comprovantes não estiverem identificados em sequência conforme o quadro constante do anexo I deste Edital.

8. Processo de Seleção: Avaliação da Documentação

8.1 A banca examinadora será composta por servidores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos;

8.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital;

8.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso onde o candidato pleiteou a vaga de tutor;

8.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidos no quadro de oferta de vagas estabelecidos no item 01;

8.5 Os demais candidatos, ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidos no quadro de oferta de vagas estabelecidos no item 01.

9. Critérios de desempate:

9.1 Maior experiência comprovada em EaD;

9.2 Maior titulação;

9.3 Tempo de atuação em EaD;

9.4 Maioridade.

10. Das disposições finais:

10.1 Ouvida a coordenação do Curso competente, a Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I – houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II – forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III – for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios.

10.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB;

10.3 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância;

10.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprovada implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.6 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS;

10.7 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS;

10.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: **selecao.ead.uems@gmail.com** ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 29 de novembro de 2019.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino

Glauca Gabriel Sass

Diretora da Diretoria de EAD UEMS